

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

PROCESSO Nº: 567/2025-PRESTAÇÃO DE CONTAS – PGE.
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE
GESTOR: CARLOS PINNA DE ASSIS JÚNIOR
PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

PCA Nº 15/2025/SETC

Senhor Diretor,

Em cumprimento à determinação de Vossa Senhoria, foi analisado o presente Processo de Prestação de Contas Anual da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), referente ao exercício financeiro de 2024.

Os trabalhos foram realizados em conformidade com as normas e procedimentos de controle interno, aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995 e do Art.14 da Lei nº 9.156/2023, de 08 de janeiro de 2023, e os princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, mencionado em epígrafe, apresentado sob a responsabilidade dos agentes citados no Rol dos Responsáveis, em conformidade com o Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Das formalidades o Processo nº 567/2025 - Prestação de Contas Anual – PGE foi entregue na Secretaria de Estado da Transparência e Controle em 27/02/2025. O processo foi apresentado em um volume, inicialmente contendo 291 folhas e encerrado com 382 folhas. A prestação de contas foi realizada de forma digital por meio do *e-DOC Sergipe*, conforme estipulado no Art. 6º da IN nº 001/SETC/2024, que regulamenta a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 - Aracaju/SE Fone 3179-4928

www.setc.se.gov.br

1

Este documento foi assinado digitalmente por MARIA DE FATIMA DOS SANTOS

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

A Diretoria de Administração e Finanças (DAF) é responsável pela elaboração do Processo de Prestação de Contas Anual (PCA), conforme o Art. 7º, inciso I da IN Nº 001/SETC/2024.

O Anexo III – Rol de Responsáveis, está no processo conforme o item I do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas de Sergipe, o Art. 8º da IN Nº 001/SETC/2024, o Art. 9º alínea “b”, item 1 dessa Instrução, e os Decretos de Nomeação e Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão. (PCA folhas 61/66 e 67/87).

O Relatório de Gestão da PCA apresentou informações detalhadas sobre a entidade e suas unidades administrativas, conforme disposto no Art. 9º, letra “a”, itens 1, 2 e 3 da IN Nº 001/SETC/2024. Os valores, missão e visão estratégica foram anexados posteriormente, após a emissão da Diligência Nº. 50/2025/SETC, que foi respondida satisfatoriamente pelo órgão. (PCA às folhas 09/60; 322/324).

Em relação ao item 2.2 da diligência anteriormente mencionada, conforme disposto no Art. 9º, letra "a", item 3 da IN Nº 001/2024/SETC, foi informado que a PGE não possui responsabilidade pelo programa finalístico do PPA. No "Relatório de Gestão", a análise dos indicadores foi realizada a partir das metas estipuladas na Lei Orçamentária Anual de 2024, sendo apresentada sob a forma de texto corrido (não tabular):

- 1.1 – Resultados dos Indicadores do Programa 0033, página 10;
- 1.2 – Resultados dos Indicadores do Programa 0036, página 22;
- 1.1 – Resultados dos Indicadores do Programa 0042, página 41”.

O Anexo V – Plano de Providências Permanente (PPP) apresenta as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle, assim como pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe. Adicionalmente, demonstra o resultado das respectivas providências adotadas pelo gestor do Órgão, conforme estabelecido no Art. 9º, letra “c” da IN Nº 001/SETC/2024. (PCA folhas 88/93).

No anexo apresentado, na quadrícula de situação regular/pendente em 31/12/2024, constam os seguintes documentos como pendentes, com as respostas oferecidas após diligência:

- Ofício nº 477/2024/SETC, Processo 204/2024: respondido pelo órgão que "foi finalizado com visita técnica do procurador";
- Ofício nº 1074/2024: solicitação de opinamento para resposta à solicitação de dados sensíveis registrada em Ouvidoria. Resposta à diligência indicou não haver necessidade de retificação documental, pois a situação foi resolvida posteriormente, extrapolando o período até 31/12/2024.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

3 - Da Gestão Orçamentária e Financeira

3.1 – Do Orçamento

O orçamento da PGE para 2024 foi aprovado pela LOA nº 9.372 de 12/01/2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.317 de 15/01/2024. As receitas e despesas totalizam R\$ 327.028.183,00, oriundas de todas as fontes, conforme o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por Órgão do Governo e o Quadro de Especificação da Receita do Estado. (PCA folhas 94/95 e 96/99).

3.2 – Das Alterações Orçamentárias

Segundo o Demonstrativo dos Créditos Adicionais e Reduções, foram abertos créditos adicionais por anulação de dotações próprias e de terceiros, alterando o orçamento inicial para R\$ 174.921.398,88, como mostrado no Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora (PCA folhas 100/139). Veja quadro abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO/DOTAÇÃO	VALOR R\$
A	DOTAÇÃO INICIAL	327.028.183,00
B	CRÉDITOS ADICIONAIS	-152.106.784,12
C	DOTAÇÃO ANULADA	0,00
D	DOTAÇÃO FINAL = (A + B - C)	174.921.398,88

3.3 – Da Receita

Com base na comparação entre a Receita Orçada e a Receita Arrecadada até o final do exercício de 2024, a Receita Orçada foi de R\$ 202.787,00 enquanto a Receita Arrecadada foi de R\$ 106.138,89, resultando em um *déficit* de arrecadação de R\$ (96.648,11). (PCA folha 142). Veja o quadro detalhado no quadro a seguir:

ITENS	DESCRIÇÃO		
	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	202.787,00	103.688,31	-99.098,69
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	2.450,58	2.450,58
TOTAL	202.787,00	106.138,89	-96.648,11

3.4 - Despesa

Despesa Autorizada e Realizada

Até o final de 2024, a despesa autorizada foi de R\$ 174.921.398,88, enquanto a realizada totalizou R\$ 170.937.059,85, atingindo 97,72% do autorizado e gerando uma economia de R\$ 3.984.339,03 (PCA folha 141), como mostrado no quadro a seguir.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

ITENS	DESCRIÇÃO (R\$)		
	DOTAÇÃO AUTORIZADA	REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	132.387.948,88	128.514.072,87	3.873.876,01
DESPESAS DE CAPITAL	42.533.450,00	42.422.986,98	110.463,02
TOTAL	174.921.398,88	170.937.059,85	3.984.339,03

3.5 - Restos a Pagar

Em 2024, foram inscritos Restos a Pagar Não Processados e Processados conforme o Relatório de Inscrição de Restos a Pagar. (PCA folhas 174/175; 228/229).

3.6 - Dívida Flutuante

A Demonstração da Dívida Flutuante, conforme estabelecido pelo Art. 9º, letra "d", item 7, da IN Nº 001/SETC/2024, registrou um saldo de R\$ 2.085.231,41 para o exercício seguinte. (PCA folha 144). Veja quadro abaixo:

TÍTULOS	DÍVIDA FLUTUANTE - DESCRIÇÃO (R\$)			
	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR	219.809,36	885.193,01	219.809,36	885.193,01
DEPÓSITOS	52.247,33	99.354.171,34	98.206.380,27	1.200.038,40
TOTAL	272.056,69	100.239.364,35	98.426.189,63	2.085.231,41

3.7 - Publicidade Legal e Propaganda Institucional

Os Anexos VI e VII apresentam o Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, e o Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas de órgãos públicos. Ambos foram apresentados sem movimento, conforme o Art. 9º, letra "d", itens 9 e 10 da IN Nº 001/SETC/2024. (PCA folhas 167/170).

Os anexos foram reapresentados, constando a identificação do servidor (a) responsável pelas informações. (PCA nova folhas 295/300).

3.8 - Execução Orçamentária por Programa de Governo/Ação

O Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo/Ação está em conformidade com o Art. 9, alínea "d", item 11, da IN Nº 001/SETC/2024, que estabelece a análise da execução dos Programas de Governo da Entidade (PCA na folha 171). As informações estão destacadas na demonstração abaixo:

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

PROGRAMA DE GOVERNO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	%	DESPESAS EMPENHADAS	%
(F) 0033 – PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO E GOVERNANÇA PARA RESULTADOS	188.320,00	0,11%	165.400,90	0,10%
(F) 0048- MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	213.413,00	0,12%	110.094,84	0,06%
(G) 0036 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	54.792.450,00	31,32%	54.051.040,62	31,62%
(G) 0042 – ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	119.727.215,88	68,45%	116.610.523,49	68,22%
TOTAL	174.921.398,88	100,00%	170.937.059,85	100,00%

A entidade não possui programa finalístico.

3.9 -Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

3.9.1 – Do Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário, seguindo o Art. 9º, letra "e", item 1, da IN Nº 001/SETC/2024 (PCA folhas 172/175), inclui:

- Anexo 1: Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados;
- Anexo 2: Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados

A execução orçamentária da receita e despesa verificou um déficit de R\$ (170.830.920,96). (PCA folha 143). Veja o quadro descritivo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	R\$
(+)	RECEITA REALIZADA	106.138,89	
(-)	DESPESA EMPENHADA	170.937.059,85	
(=)	SALDO ORÇAMENTÁRIO	-170.830.920,96	

A análise dos valores da receita orçamentária e da despesa realizada, registrada no Balanço Orçamentário, está conforme os valores registrados no Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada e o Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada (PCA folhas 141/142 e 172/173).

O déficit orçamentário de 2024, registrado no Balanço Orçamentário, confere com a execução na Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64), totalizando R\$ (170.830.920,96) (PCA folhas 172/173 e 143).

Nos Anexos 1 e 2, Demonstrativos da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e Processados, registram que houve execução e os saldos finais de 2024 estão zerados (PCA folhas 174/175).

3.9.2 – Dos Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

A análise do Balanço Orçamentário foi realizada comparando as Receitas previstas e arrecadadas com as Despesas autorizadas e executadas.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

a) Quociente de Execução da Receita: receita arrecadada/receita prevista:

$$QER = \frac{\text{receita arrecadada}}{\text{receita prevista}} = \frac{106.138,89}{202.787,00} = 0,52$$

Este quociente indica que para cada R\$ 1,00 de receita prevista, foi arrecadado R\$ 0,52, resultando ao final do exercício de 2024 em um *déficit* de arrecadação no montante de R\$ (96.648,11).

b) Quociente de Execução da Despesa: despesa executada/despesa autorizada:

$$QED = \frac{\text{despesa executada}}{\text{despesa autorizada}} = \frac{170.937.059,85}{174.921.398,88} = 0,98$$

Este quociente indica que para cada R\$ 1,00 de despesa autorizada, foi executada a quantia de R\$ 0,98, resultando, ao final do exercício/2024, em uma economia de R\$ 3.984.339,03.

c) Quociente do Resultado Orçamentário: receita arrecadada/despesa executada:

$$QRO = \frac{\text{receita arrecadada}}{\text{despesa executada}} = \frac{106.138,89}{170.937.059,85} = 0,0006$$

Este quociente indica que para cada R\$ 1,00 de despesa executada, há R\$ 0,0006 de receita arrecadada para cumprir as obrigações, resultando, ao final do exercício de 2024, em um *déficit* orçamentário de R\$ (170.830.920,96).

3.10 - Balanço Financeiro

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o Balanço Financeiro "evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte", conforme estabelece o Artigo 9º, letra "e", item 2 da IN Nº 001/SETC/2024 (PCA folha 176). Conforme demonstrado abaixo:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	106.138,89	128.975,79	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	170.937.059,85	89.934.744,27
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	444.716.490,03	273.629.275,72	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	165.858,97	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	153.677.891,33	16.309.699,84	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	151.860.214,50	16.166.127,99
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	432.582.527,29	248.615.448,20	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	708.119.914,22	432.582.527,29
TOTAL	1.031.083.047,54	538.683.399,55	TOTAL	1.031.083.047,54	538.683.399,55

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 - Aracaju/SE Fone 3179-4928

www.setc.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se que:

O saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 708.119.914,22 corresponde ao registro no Ativo Circulante, Balanço Patrimonial, composto de R\$ 508.512,81 em Caixa e Equivalentes de Caixa e R\$ 707.611.401,41 em Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados.

a.1 - O somatório dos saldos da receita orçamentária, das transferências financeiras recebidas e dos recebimentos extraorçamentários totalizou R\$ 598.500.520,25, que, adicionado ao saldo do exercício anterior no valor de R\$ 432.582.527,29, gerou ingressos de R\$ 1.031.083.047,54; e

a.2 - O somatório dos saldos da despesa orçamentária, das transferências financeiras concedidas e dos pagamentos extraorçamentários totalizou R\$ 322.963.133,32, que, subtraído do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte de R\$ 708.119.914,22;

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de R\$ 432.582.527,29, com as disponibilidades finais, no valor de R\$ 708.119.914,00, constatou-se uma variação financeira positiva de R\$ 275.537.386,93 no exercício de 2024;

c) Os valores de R\$ 104.373,28 e R\$ 780.819,73, totalizando R\$ 885.193,01, referentes à Inscrição de Restos a Pagar Não Processados e Processados, registrados nos Recebimentos Extras orçamentários, Balanço Financeiro, estão em conformidade com os valores dos saldos registrados nas contas 6.2.2.9.2.01.01 – Empenhos a Liquidar e 6.2.2.9.2.01.03 – Empenhos Liquidados a Pagar, conforme Relatório Balancete Contábil.

d) Os valores de R\$ 95.141,23 e R\$ 120.176,02, totalizando R\$ 215.317,25, referentes aos Pagamentos dos Restos a Pagar Não Processados e Processados, registrados nos Pagamentos Extraorçamentários, Balanço Financeiro, estão em conformidade com a movimentação registrada nas contas 6.3.1.4.0.00.00 – RP Não Processados Pagos e 6.3.2.2.0.00.00 – RP Processados Pagos, conforme Relatório Balancete Contábil.

3.10.1 - Do Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Neste item, foi efetuada a análise do Balanço Financeiro por meio da relação entre os valores totais das Receitas e Despesas Executadas, como segue:

a) Quociente de Execução Orçamentária: receita orçamentária/despesa orçamentária:

QEO	=	$\frac{\text{receita orçamentária}}{\text{despesa orçamentária}}$	=	$\frac{106.138,89}{170.937.059,85}$	=	0,0006
-----	---	---	---	-------------------------------------	---	--------

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

O resultado deste quociente indica que, para cada R\$ 1,00 de despesa orçamentária paga, há R\$ 0,0006 de receita orçamentária disponível para cumprir as obrigações, resultando, ao final do exercício de 2024, em um *déficit* orçamentário de aproximadamente R\$ (170.830.920,96).

b) Quociente da Execução Extra Orçamentária: receita extraorçamentária/despesa extraorçamentária.

QEEO	=	$\frac{\text{receita extraorçamentária}}{\text{despesa extraorçamentária}}$	=	$\frac{153.677.891,33}{151.860.214,50}$	=	1,01
------	---	---	---	---	---	------

Cada R\$ 1,00 de despesa extraorçamentária é coberto por R\$ 1,01 de receita extraorçamentária, resultando em um *superávit* de R\$ 1.817.676,83 ao final de 2024.

c) Quociente do Resultado da Execução Financeira: receita (orçamentária + extraorçamentária) /despesa (orçamentária + extraorçamentária).

QREF	=	$\frac{\text{receita orçamentária + extraorçamentária}}{\text{despesa orçamentária + extraorçamentária}}$	=	$\frac{153.784.030,22}{322.797.274,35}$	=	0,48
------	---	---	---	---	---	------

O quociente mostra um *déficit* financeiro, pois as receitas orçamentária e extraorçamentária somadas foram menores que as despesas. Assim, para cada R\$ 1,00 de despesa, há apenas R\$ 0,48 disponíveis para cobrir as obrigações.

d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: saldo que passa para o exercício seguinte/saldo do exercício anterior.

QRSF	=	$\frac{\text{saldo para o exercício seguinte}}{\text{saldo do exercício anterior}}$	=	$\frac{708.119.914,22}{432.582.527,29}$	=	1,64
------	---	---	---	---	---	------

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é R\$ 1,64, indicando um aumento positivo de R\$ 275.537.386,93 no exercício/2024.

3.11– Do Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial e seus anexos para o exercício 2024, em conformidade com o Art. 9º, alínea “e”, item 3, da IN Nº 001/SETC/2024 (PCA folhas 177/180).

Anexo 1 – Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Anexo 2 – Contas de Compensação

Anexo 3 – Superavit/Déficit Financeiro

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) está demonstrado a seguir:

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

BALANÇO PATRIMONIAL – (R\$)					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	708.182.376,30	432.612.538,68	CIRCULANTE	2.861.979,03	1.026.051,15
NÃO CIRCULANTE	2.575.383,63	2.354.037,58	NÃO CIRCULANTE	1.471.183.111,62	1.440.520.896,93
	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-763.287.330,72	-1.006.580.371,82
TOTAL	710.757.759,93	434.966.576,26	TOTAL	710.757.759,93	434.966.576,26

Da análise do Balanço Patrimonial, constatou-se:

- O Ativo Total em 31/12/2024 foi de R\$ 710.757.759,93, um aumento de 61,20% comparado ao ano anterior, acréscimo de R\$ 275.791.183,67);
 - O Ativo Circulante alcançou R\$ 708.182.376,30 em 31/12/2024, representando 99,64% do Ativo Total;
 - O Ativo Não Circulante correspondeu a R\$ 2.575.383,63 em 31/12/2024, representando 0,36% do Ativo Total;
 - O Passivo Circulante totalizou R\$ 2.861.979,03 em 31/12/2024, representando 0,19% do Passivo Exigível;
 - O Passivo Não Circulante foi de R\$ 1.471.183.111,62 em 2024, representando 99,81% do Passivo Exigível;
- f) A seguir, veja a evolução do Patrimônio Líquido. Em 31/12/2024, o saldo foi de R\$ (763.287.330,72):

DEMONSTRATIVO DO SALDO PATRIMONIAL				
RESULTADO DO EXERCÍCIO	RESULTADOS ACUMULADOS DOS ANOS ANTERIORES + AJUSTES DE ANOS ANTERIORES	RESULTADOS ACUMULADOS	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(A)	(B)	(C = A + B)	(D)	(E = C + D)
243.316.355,01	-386.056.286,66	-142.739.931,65	-620.547.399,07	-763.287.330,72

O Anexo 1 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes , registrou o Saldo Patrimonial de R\$ (763.388.998,17), alinhado com o saldo do Patrimônio Líquido, deduzindo Restos a Pagar não processados de R\$ 104.373,28. (PCA folha 178).

O Anexo 2 apresentou as Contas de Compensação conforme o Art. 9º da IN Nº 001/SETC/2024, sem movimento. (PCA folha 179).

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

O Anexo 3 - Quadro do *Superavit/Déficit* Financeiro, referente ao período, conforme estabelecido no Art. 9º, alínea “e”, item 3c, da IN Nº 001/SETC/2024, bem como no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, apresentou um saldo de R\$ 432.312.482,01 no exercício de 2023 e de R\$ 706.036.684,22 no exercício de 2024, representando um aumento de R\$ 274.724.202,21. (Folha PCA 180).

3.11.1 – Dos Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Este item analisa o Balanço Patrimonial, relacionando os valores dos bens e direitos no ativo patrimonial com as obrigações no passivo patrimonial.

a) Índice de Liquidez Imediata: caixa e equivalente de caixa/passivo circulante:

ILI	=	$\frac{\text{caixa e equivalente de caixa}}{\text{passivo circulante}}$	=	$\frac{508.512,81}{2.861.979,03}$	=	0,18
-----	---	---	---	-----------------------------------	---	------

A PGE tem R\$ 0,18 disponíveis para cada R\$ 1,00 de obrigações a curto prazo, resultando em uma insuficiência financeira de R\$ (2.353.466,22).

b) Índice de Liquidez Corrente: ativo circulante/passivo circulante:

ILC	=	$\frac{\text{ativo circulante}}{\text{passivo circulante}}$	=	$\frac{708.182.376,30}{2.861.979,03}$	=	247,44
-----	---	---	---	---------------------------------------	---	--------

O indicador de liquidez corrente mede a capacidade do órgão de cumprir suas obrigações a curto prazo. A PGE possui R\$ 247,44 em direitos realizáveis para cada R\$ 1,00 de obrigações a curto prazo, resultando em uma suficiência financeira de R\$ 705.320.397,27.

c) Índice de Liquidez Geral: ativo circulante + ativo realizável a longo prazo/passivo circulante + passivo não circulante:

ILG	=	$\frac{\text{ativo circulante} + \text{ativo realizável a longo prazo}}{\text{passivo circulante} + \text{passivo não circulante}}$	=	$\frac{708.182.376,30}{1.474.045.090,65}$	=	0,48
-----	---	---	---	---	---	------

O índice de liquidez geral foi menor que 1, indicando que o órgão não possui capital suficiente para cumprir todas as suas obrigações. Isso significa que, para cada R\$ 1,00 de obrigações, a entidade possui apenas R\$ 0,48 de bens e direitos de curto prazo.

d) Índice de Endividamento Geral: passivo circulante + passivo não circulante/ativo total:

IEG	=	$\frac{\text{passivo circulante} + \text{passivo não circulante}}{\text{ativo total}}$	=	$\frac{1.474.045.090,65}{710.757.759,93}$	=	2,07
-----	---	--	---	---	---	------

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

O índice mostra que para cada R\$ 1,00 do ativo total da PGE, R\$ 2,07 estão comprometidos com obrigações de curto e longo prazo, indicando um passivo descoberto.

3.11.2 - Quocientes de análise do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Este item analisa a situação financeira e patrimonial do órgão usando o Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e o Balanço Patrimonial.

a) Quociente da Situação Financeira: ativo financeiro/passivo financeiro:

QSF	=	$\frac{\text{ativo financeiro}}{\text{passivo financeiro}}$	=	$\frac{708.121.915,63}{2.085.231,41}$	=	339,59
-----	---	---	---	---------------------------------------	---	--------

Esse índice indica que há R\$ 1,00 de Ativo Financeiro para cada R\$ 339,59 de Passivo Financeiro.

b) Quociente da Situação Permanente: ativo permanente/passivo permanente.

QSP	=	$\frac{\text{ativo permanente}}{\text{passivo permanente}}$	=	$\frac{2.635.844,30}{1.472.061.526,69}$	=	0,18
-----	---	---	---	---	---	------

O quociente mostra que o Ativo Permanente é menor que o Passivo Permanente.

3.11.3 – Da Demonstração das Variações Patrimoniais

As Demonstrações das Variações Patrimoniais, tanto sintética quanto analítica, conforme estabelecido no Art. 9º, alínea “e”, item 4, da IN Nº 001/SETC/2024, apresentaram um Resultado Patrimonial de R\$ 243.316.355,01. (PCA folhas 181/183). Quadro demonstrativo abaixo:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)		
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	444.872.898,15	273.758.251,51
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	201.556.543,14	172.652.951,17
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	243.316.355,01	101.105.300,34

3.11.4 – Da Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa, conforme Art. 9º, alínea “e”, item 5 da IN Nº 001/SETC/2024, mostrou um aumento de R\$ 12.041,79 em caixa e equivalentes. (PCA folhas 184/185). Quadro descritivo abaixo:

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

ITENS	FLUXO DE CAIXA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
(I)	DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	42.398.465,59	1.331.745,64
(II)	DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-42.410.507,38	-1.290.634,16
(III)	DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
(IV = I+II+III)	FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO	-12.041,79	41.111,48

3.11.5 – Das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis estão conforme o estabelecido no Art. 9º, alínea “e”, item 6, da IN Nº 001/SETC/2024 (PCA páginas 186 a 204).

3.12- Dos Demonstrativos da Gestão Patrimonial

3.12.1 - Das Disponibilidades financeiras

As disponibilidades financeiras em 31/12/2024, apresentaram um saldo de R\$ 508.512,81, que se encontra contabilizado na conta Caixa e Equivalente de Caixa, do Ativo Circulante, Balanço Patrimonial, insuficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no montante de R\$ 2.861.979,03, conforme demonstrado no quadro a seguir:

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		
ITENS	DESCRIÇÃO	R\$
(+)	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	508.512,81
(-)	PASSIVO CIRCULANTE	2.861.979,03
	RESULTADO	-2.353.466,22

Fonte: Sistema i-Gesp/SEFAZ

Do exame dos extratos das contas bancárias e as respectivas Conciliações, do mês de dezembro/2024, evidenciaram a exatidão das informações, em conformidade com o valor das disponibilidades contabilizado na conta Caixa e Equivalente de Caixa, Ativo Circulante, Balanço Patrimonial. (PCA folhas 205/226).

3.12.2 – Do Almoxarifado

O Anexo VIII – Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo Movimentados no Almoxarifado, do Art.9º, letra “f”, item 5 da IN Nº 01/2024/SETC, encerrou o exercício/2024 com o saldo de R\$ 60.460,67, em conformidade com o registro na conta Estoques, Ativo Circulante, Balanço Patrimonial e Balancete Contábil. (PCA folhas 177 e 231).

Quanto ao Anexo IX – Inventário Físico dos Materiais de Consumo existentes no Almoxarifado, do Art.9º, letra “f”, item 6, da N Nº 01/2024/SETC, em 31/12/2024 registrou o saldo de R\$ 60.460,67. (PCA folhas 232/236).

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Sobre o Anexo XXIX – Termo de Conferência de Materiais Existentes no Almoxarifado, do Art.9º, letra “f”, item 6, da IN Nº 01/2024/SETC, divergente do Anexo IX – Inventário Físico dos Materiais de Consumo existentes no Almoxarifado em R\$ 14.079,78, motivado quando da implantação do módulo Almoxarifado no Sistema *i-Gesp*/SEFAZ, havendo da parte do órgão em análise a necessidade de adotar medidas de correção de dados no exercício/2025. (PCA folhas 237/239).

3.12.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O Anexo X – Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos, do Art.9º, letra “f”, item 7 da IN Nº 001/SETC/2024, evidenciou no período a movimentação de Aquisição no montante de R\$ 195.927,71, em conformidade com o saldo observado na respectiva conta contábil do Relatório Balancete Contábil, 1.2.3.1.1.00.00 – Bens Móveis, Consolidação no total de R\$ 221.346,05, abatidos R\$ 25.418,34. Explicitadas nas N.E. (PCA folhas 146, 199, e 240/245).

Ressalte-se que o item foi diligenciado para a correta apresentação do somatório. (PCA folhas 301/304).

Quanto ao Anexo XI – Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos, conforme o Art.9º, letra “g”, item 7 da IN Nº 001/SETC/2024, apresentado sem movimento. (PCA folhas 246/248).

Sobre o Anexo XX - Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis Alienados, conforme o Art. 9º letra “g”, item 8 da IN Nº 001/SETC/2024, encerrou o exercício/2024 com o montante de R\$ 27.261,46. (PCA folhas 249/255).

O Anexo XXI – Demonstrativos Analíticos dos Bens Imóveis Alienados, conforme o Art. 9º letra “g”, item 8 da IN Nº 001/SETC/2024, apresentado sem movimento. (PCA folhas 256/258).

Em relação ao Anexo XII – Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis de acordo com o Art.10, letra “g”, item 9 da IN Nº 001/SETC/2024, cujo saldo do exercício/2023 foi de R\$ 1.561.823,58, movimentando Aquisições no montante de R\$ 52.679,80, Alienação de R\$ 27.261,46, encerrando o exercício/2024 com o saldo de R\$ 1.783.169,63, em conformidade com o valor encontrado na conta Imobilizado, Ativo Não Circulante, Balanço Patrimonial. (PCA folhas 259/261).

3.13 – Dos Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

3.13.1 - Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

O Anexo XIII – Demonstrativo Analítico dos Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos), do Art.9º, letra “g”, item 1 da IN Nº 001/SETC/2024, consta que no exercício 2024 o montante celebrado foi de R\$ 3.394.166,69 e o montante celebrado de R\$ 2.653.562,70. (PCA folhas 262/266).

Na Diligência nº 050/2025, foi solicitada a retificação do número de identificação do Anexo XIII e o somatório correto na coluna valor celebrado, havendo o atendimento das solicitações pelo setor competente na PGE (PCA folhas 305/309).

No Anexo XIV – Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos), apresentados sem movimento. Houve a reapresentação dos documentos, via Diligência nº 050/2025/SETC para a correta identificação do número do Anexo XIV. PARA A (PCA folhas 267/268; 310/312).

3.13.2 – Dos Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício

O Anexo XV - Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações (Concedidos), apresentado na forma do Art.9º, letra “g”, item 2 da IN Nº 001/SETC/2024, consta no processo, sem movimento no exercício 2024. (PCA folhas 269/271).

Quanto ao Anexo XVI – Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações (Recebidos), apresentado conforme a prescrição do Art.9º, letra “g”, item 2 da IN Nº 001/SETC/2024, registrou o montante de R\$ 52.679,80. (PCA folhas 272/274).

3.14 – Dos Outros Demonstrativos

Da Declaração de Renda emitida pela Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação de Declarações de Bens e Rendas do Gestor, conforme estabelece o Art.9º, letra “h”, item 1, da IN Nº 001/SETC/2024, referente ao exercício/2024, ano-calendário 2023, apresentado no processo. (PCA folhas 275/278).

Dos Suprimentos de Fundos, consta no processo de Prestação de Contas Anual, a Declaração emitida pelo Ordenador de Despesas, consoante disposto no Art.9º, letra “h”, item 3 da IN Nº 001/SETC/2024, informando sobre a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos. (PCA folha 278).

Da Certidão de Regularidade do Contabilista responsável, foi expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade-CRC/SE em 25/02/2025 sob o código 199227, conforme prescrito na IN Nº 001/2024/SETC, Art.10, letra “i”, item 3. (PCA folhas 282/285).

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Do Relatório consolidado anual (técnico e financeiro), composto pelos relatórios técnico e financeiro, deve ser acompanhado do parecer conclusivo da Comissão Intersectorial que fiscaliza aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais do Contrato de Gestão com o Poder Público, conforme IN Nº 001/SETC/2024, Art. 9, letra “i”, itens 4 e 5. A apresentação da certidão solicitada no item 7.1 da Diligência nº 050/2025 consta no processo (PCA folhas 313/314).

4 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas Anual, constatou-se inconsistências formais e/ou materiais, que foram encaminhadas para o(a) Agente Responsável, por meio da Diligência nº 050/2025/SETC, emitida em 14/04/2025 e respondida em 22/04/2025, atendida no prazo estipulado e respondendo as inconsistências anteriormente constante da PCA.

5 – DA CONCLUSÃO

Examinada a documentação constante na Prestação de Contas Anual da Procuradoria-Geral do Estado – PGE, apresentada sob a responsabilidade do(a) Agente Responsável citado(a) no Rol de Responsáveis, referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024, verificou-se que as informações constantes, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000 e do Manual de Contabilidade Aplicada ao setor Público – MCASP, STN, cujos fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual.

Conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Face ao exposto, opina-se pela emissão de Parecer Regular sobre o Processo de Prestação de Contas Anual da Procuradoria-Geral do Estado – PGE, referente ao exercício 2024.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 25 de abril de 2025.

Maria de Fátima dos Santos
Técnica Contábil CRC – SE 003232/O-5

Documento assinado digitalmente
 **MARIA DE FATIMA DOS SANTOS**
Data: 25/04/2025 12:30:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ZOCK-NRVU-LKJX-RHGM



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/05/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- MARIA DE FATIMA DOS SANTOS 25/04/2025 12:30:02 (Certificado Digital)